



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086

FOLHA nº140

Processo Administrativo nº 2023028340

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 004/2024 ao CONTRATO Nº 265/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, , conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, **através do Relatório Técnico de fls. nº 956 à 957, Processo Administrativo 2023028340, datado de 20/07/2023, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, com sede na PRAÇA NILO PEÇANHA, 16 S/08 - CENTRO – Angra dos Reis - RJ doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] - CREA/RJ e CPF [REDACTED] residente e domiciliado na Estrada da Marina, nº 716, Apto. 211, Bairro Marina, Angra dos Reis – RJ, CEP 23907-205, ajustam entre si a presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 004/2024 ao CONTRATO Nº 265/2023**, na forma do **art. Art. 65 § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o **aditamento de Supressão e/ou Acréscimo nº 004/2024**, com Acréscimo de **(A) R\$10.014,75 (0,41%)** (dez mil, quatorze reais e setenta e cinco centavos), **itens Suprimidos**, **(B) R\$11.860,16 (0,49%)** (onze mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), **itens novos**, **(C) R\$15.578,30 (0,64%)** (quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos), ao contrato nº 265/2023, referente à contratação de empresa especializada para revitalização do campo e urbanização da Praça com construção de vestiário, localizado entre as ruas: Rua Boa Esperança, Ac Beira Rio e Creche Cemei Sérgio Louzada, s/nº Bairro Frade, no Município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº086

FOLHA nº140v

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo corresponde a Acréscimo de **(A) R\$10.014,75 (0,41%)** (dez mil, quatorze reais e setenta e cinco centavos), **itens Suprimidos**, **(B) R\$11.860,16 (0,49%)** (onze mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), **itens novos**, **(C) R\$15.578,30 (0,64%)** (quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos), resultando em uma alteração de contrato no valor de **R\$ 13.732,59** (treze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), passando para um novo valor global de contrato de **R\$ 2.451.918,43** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), ao contrato nº **265/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024.

Nota de Empenho nº 4395/2024 Ficha: 20240990 datado de 26/09/2024 no valor de R\$13.732,59 (treze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1520.44905199.15000000

Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 30 de Setembro de de 2024

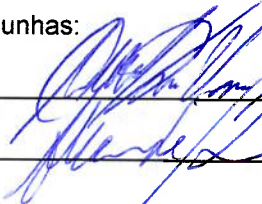

Elisabeth Magalhães de Brito Siro
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

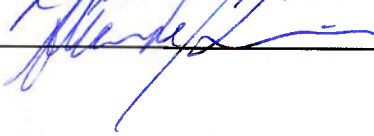
Elisabeth Magalhães de B. Siro
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937


CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 39.164.546/0001-13

SERGIO NOGUEIRA DE PAIVA
Engenheiro Civil
CREA 52175-D

Testemunhas:

1 -  **David Reis Viana**
Engenheiro Civil
PMAR - Matr. 32060 Matr.

2 -  Matr.

Alexandre Ferreira Pinhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº265/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o **aditamento de Supressão e/ou Acréscimo nº 004/2024**, com Acréscimo de **(A) R\$ 10.014,75 (0,41%)** (dez mil, quatorze reais e setenta e cinco centavos), **itens Suprimidos, (B) R\$- 11.860,16 (0,49%)** (onze mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), **itens novos, (C) R\$ 15.578,30 (0,64%)** (quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos), ao contrato nº **265/2023**, referente à contratação de empresa especializada para revitalização do campo e urbanização da Praça com construção de vestiário, localizado entre as ruas: Rua Boa Esperança, Ac Beira Rio e Creche Cemei Sérgio Louzada, s/nº Bairro Frade, no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término dia **09/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art.65, Incisos §1º, 2º§ da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fis **956 à 957** do Processo Administrativo nº **2023028340**, datado de **20/07/2023**.

DATA DA ASSINATURA:30/09/2024

Angra dos Reis,30 de Setembro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária Urbanização, Parques e Jardins
Mat.: 27937

portiva localizada na Praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº Areal, no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término em **29/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 65, Incisos I e II, § 2º da Lei nº 8.666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl **1095 à 1096**, do Processo Administrativo nº **2022035064**, datado de **19/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.

ANGRA DOS REIS,

30 DE SETEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 265/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o **aditamento de Supressão e/ou Acréscimo nº 004/2024**, com Acréscimo de **(A) R\$ 10.014,75 (0,41%)** (dez mil, quatorze reais e setenta e cinco centavos), **itens Suprimidos, (B) R\$- 11.860,16 (0,49%)** (onze mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), **itens novos, (C) R\$ 15.578,30 (0,64%)** (quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos), ao contrato **nº 265/2023**, referente à contratação de empresa especializada para revitalização do campo e urbanização da Praça com construção de vestiário, localizado entre as ruas: Rua Boa Esperança, Ac Beira Rio e Creche Cemei Sérgio Louzada, s/nº Bairro Frade, no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término dia **09/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art.65, Incisos § 1º, 2º§ da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **956 à 957** do Processo Administrativo nº **2023028340**, datado de **20/07/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024

ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO. LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A CLINICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo quantitativo com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 245/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO POR MEIO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: O valor do acréscimo financeiro é de R\$ 59.228,75 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Tal acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de R\$ 236.915,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e quinze reais), passa a ser de R\$ 296.143,75 (duzentos e noventa e seis mil e cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha descritiva às fls. 1796.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.221 6.339039.16000000, Ficha 20241879, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1613, de 27/08/2024, no valor de R\$ 38.075,63; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15 001002, Ficha 20241877, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1614, de 27/08/2024, no valor de R\$ 21.153,13;